



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – CPGCM-So

DIA: 22/02/2021

HORÁRIO: 14h:30 min

LOCAL: Via Google Meet

Presidente:- Prof^a. Jane Maria Faulstich de Paiva

Vice:- Prof. Airton Natanael Coelho Dias

Membros Titulares:

Prof^a. Adriana de Oliveira Delgado Silva

Prof. Aparecido Junior de Menezes

Prof. Francisco Trivinho Strixino

Membros Suplentes:

Prof. Vagner Roberto Botaro

Prof. Vagner Romito de Mendonça

Representante Discente: Titular: Antonio Said Webbe Sales

Suplente: Lucas Camargo Soares Carvalho da Silva

1. Aprovação da Ata anterior. Foi aprovada a Ata nº 124ª de 11/01/21.

2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

2.1. Informe Concessão de bolsas institucionais para 2021, Portaria nº 28 de 12/02/21.
(anexo).

Fundação utiliza normas com base nas notas dos cursos e aperfeiçoa uso do IDH-M e do número médio de titulados da pós-graduação.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) lançou nesta quarta-feira, 17 de fevereiro, a concessão de bolsas de cotas institucionais para os cursos de pós-graduação do País. Assim, entre março de 2021 e fevereiro de 2022, serão oferecidas 84,3 mil bolsas.

O quantitativo depende da nota do programa de pós-graduação (PPG) e do nível de ensino (mestrado ou doutorado). Além disso, dependerá das áreas de avaliação, individualmente, que são os agrupamentos em grandes áreas do conhecimento, denominados Colégios: Ciências da Vida, Humanidades e Exatas, e Tecnológicas e Multidisciplinar. São mantidos, nessa versão atualizada, o uso do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) e da titulação média de cursos (TMC), agora definidos em mais faixas.

Benedito Aguiar, presidente da CAPES, observa que o cálculo é fruto de uma análise global do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). "A ênfase é o mérito acadêmico indicado pela nota do curso, mas é também levado em consideração o tamanho do curso, pela quantidade média de titulados, bem como um fator de ponderação, com o objetivo de reduzir as assimetrias observadas em municípios com menores índices de desenvolvimento", explica.

A equação começa com um número inicial de bolsas, que vai de 3 a 20 e é estabelecido pela nota do curso — quanto maior, mais bolsas — e pelo nível — doutorado recebe mais que mestrado. A CAPES avalia os PPGs a cada quatro anos, em notas de 1 a 7, sendo 6 e 7 concedidas àqueles considerados de excelência, ao passo que 3 é a mínima necessária para um curso continuar em funcionamento após cada ciclo avaliativo.

O quantitativo de bolsas agora leva em consideração, para a variável titulação média de curso, as características individuais de cada uma das 49 áreas de avaliação da CAPES, e não mais o valor médio do conjunto de áreas de um mesmo colégio, como realizado na primeira versão do modelo. A distribuição das áreas por colégio está tabelada na [Portaria nº 28, de 2021](#), publicada na edição desta quarta do Diário Oficial da União (DOU).

Depois de estabelecida essa quantidade-base, multiplica-se pelo fator IDH-M. Aqui, a meta é contribuir com os municípios menos desenvolvidos, aumentando o número de bolsas oferecidas para eles, no intuito de diminuir as diferenças na pós-graduação. Para as cidades com IDH-M maior ou igual a 0,800, não há qualquer efeito, ou seja, o modelo não produz incremento, uma vez que o fator de ponderação é 1; por outro lado, em localidades com índices menores, o resultado é ponderando por determinado fator, produzindo o aumento de bolsas correspondente. Esses fatores vão de 1,25 a 2,5 dependendo da faixa de IDH-M em que se encontra a cidade.

O outro fator envolvido no cálculo, a titulação média de cursos que estipula a média de diplomados por ano, usa como referência o quadriênio 2016 a 2019. Essa variável indica o tamanho do curso, de mestrado ou doutorado: quanto maior, mais peso é atribuído e mais bolsas devem ser concedidas. O valor de um curso é obtido a partir da comparação deste com a média da área de avaliação à qual pertence. Assim, o modelo leva a efeito um ajuste mais fino, com a comparação realizada no conjunto de cursos semelhantes.

A equação da concessão de bolsas é, portanto: (Quantidade inicial com base na nota e na modalidade) x (Fator IDH-M) x (Fator TMC).

Como forma de minimizar o efeito de eventual redução de bolsas, o novo cálculo não pode implicar em perdas superiores a 10% no número total de benefícios indicado para qualquer curso. Para os possíveis ganhos, considerando o limite total de 84.292 bolsas previstas, os

cursos poderão alcançar os seguintes valores máximos de aumento de bolsas, com relação às suas respectivas notas: 20% para os cursos com nota 3, 4 ou A (novos), 40% para os com nota 5 e 80% para os com nota 6. Os com nota 7 não têm limite para acréscimos de bolsas.

A Prof^ª. Jane explicou que o método de cálculo de cotas é o mesmo do ano passado, portanto, deve-se manter o mesmo número de cotas. De acordo, com a planilha (anexa) de concessão de cotas, somente o doutorado deverá receber uma cota. O mestrado deverá permanecer com o mesmo número de bolsas, sendo 11 cotas fixas e 03 de empréstimo. Aguardar até março, após abertura do sistema de bolsas para confirmar o número de bolsas.

3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

3.1. Informe Prof^ª. Adriana de Ol. Delgado Silva sobre alteração cronograma Edital para eleição coordenação. A Sin – Secretaria de Informática não tem disponibilidade na data de 01/03/21.

- Alteração data votação de 01/03/21 para **15/03** e apuração 16/03/21.

A Prof^ª. Adriana disse que além de alterar o cronograma, a Sin sugeriu algumas alterações no texto e também precisa rediscutir outros pontos já grifados no edital anexo. Por isso, está solicitando inclusão de pauta para tratar desses pontos. Os membros concordaram com a inclusão de pauta.

4. EXPEDIENTE

4.1. Confirmação solicitação 2ª prorrogação de bolsas/Capes de mestrado e doutorado por mais 03 meses, dos bolsistas relacionados abaixo:-

- MESTRADO:-

Bolsista:	Orientador(a):	Vigência Bolsas	Solicitou mais 3 meses
1- Antonio Said W. Sales	Airton N. C. Dias	31/05/2021	Não
2- Bianca S. L. Antunes	Eliana Ap. de R. Duek	31/05/2022 Cota empréstimo	SIM
3- Bruna V. Quevedo Miranda	Eliana Ap. de R. Duek	31/05/2022	SIM
4- Felipe Lopes F. da Silva	Luciana S. Rossino	31/05/2022	SIM

5- Gabriel Vinicius Buzato	Adriano L. de Souza	31/05/2022	SIM
6- Larissa Solano de Almeida	Luciana S. Rossino	31/05/2021	SIM
7- Leonardo J. Q. da Cuña	Marystela Ferreira	31/05/2021	Não
8- Lucas Camargo S. C. da Silva	Eliana Ap. de R. Duek	31/05/2021	SIM
9- Marcus F. de J. Barros	Aparecido Jr. de Menezes	31/05/2022 Cota empréstimo	SIM
10- Mateus Tófoli Corrêa	Vagner R. de Mendonça	31/05/2021 Cota empréstimo	SIM
11- Patrick de Almeida Moreira	Adriana de Ol. D. Silva	31/05/2022 Cota empréstimo	Bolsa cancelada
12- Paula Prenholatto Lopes	Francisco T. Strixino	31/05/2021	SIM
13- Samir Leite Mathias	Aparecido Jr. de Menezes	31/05/2021	SIM
14- Thais A. Rodrigues	Adriana de Ol. D. Silva	31/05/2021	Não
15- Yasmin Bastos Pissolitto	Francisco T. Strixino	31/05/2021	SIM

- DOUTORADO:-

1- Ariane A. Felix Pires	Fábio M. Yamaji	30/06/2023	SIM
2- Jéssica Cristina de Almeida	Vagner R. Mendonça	31/05/2024	<i>Aguardando confirmação</i>
3- Jéssica de S. Rodrigues	Vagner Roberto Botaro	30/06/2023	Não
4- Joelen Osmari da Silva	Vagner Roberto Botaro	30/09/2023	SIM
5- Meire Noriko Hosokawa	Jane M. F. de Paiva	30/06/2023	SIM
6- Patrícia dos Santos Araújo	Francisco T. Strixino	30/06/2023	Não
7- Uanderson Mezavila Garcia	Francisco T. Strixino	30/09/2023	SIM

A CPG confirmou a segunda prorrogação por mais 03 meses dos prazos de vigência das bolsas.

4.2. Aprovação do cancelamento da bolsa Capes (cota empréstimo) da aluna de mestrado Bianca S. L. Antunes, orientada da Profª. Eliana Ap. de Rezende, porque obteve conceito “C” na disciplina de Ciência dos Materiais I.

A Profª. Adriana sugeriu a manutenção da bolsa, mas a aluna deve ser orientada a se dedicar a cumprir os prazos de qualificação e da parte experimental. O Prof. Junior disse que no período de férias que ele estava como responsável, a aluna o procurou e relatou que se inscreveu em muitas disciplinas no semestre passado e não deu conta das atividades. Ela pediu para manter a bolsa; e se propôs a refazer a disciplina de CMI para melhorar a nota porque pretende solicitar bolsa Fapesp. A Prof. Adriana comentou que ela é esforçada, mas ela foi mal em todas as partes da disciplina com todos os professores. Por isso, não recomenda que ela faça novamente a disciplina de CMI. É melhor ela se dedicar as pesquisas e aos prazos do programa. Após o exposto, a CPG deliberou:-

- **“Excepcionalmente**, por causa da pandemia; e como esta cota é de “empréstimo” e não poderá ser substituída por outro bolsista após o término da vigência; a bolsa será mantida até o final da vigência das prorrogações”. Recomenda-se que a aluna dedique-se a cumprir os prazos do trabalho experimental e ao exame de qualificação”.

Ressalta-se que de acordo com a Norma Complementar 06/18:-

- 3. São obrigações do Bolsista: I – Ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação; II – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, ou seja, o bolsista que obtiver (1) conceito “C” terá a bolsa cancelada e substituído pelo próximo da lista.

4.3. Aprovação indicação de membros para a banca de defesa do aluno de mestrado Antonio Said Webbe Sales. Data defesa: 10/03/2021. A CPG aprovou a indicação dos membros da banca:-

- i) Airton N. C. Dias (orientador), Presidente Banca
- ii) Giovanni Pimenta Mambrini – titular
- iii) Sandro Guedes de Oliveira (Unicamp) – titular
- iv) Francisco Trivinho Strixino – suplente
- v) Cleber José Soares (Chronuscamp Research Ltda) - suplente

4.4. Solicitações de aprovações dos Certificados de Exame de Proficiência dos alunos de mestrado (anexos). Foram aprovados os Certificados de Exame de Proficiência abaixo:-

- i) Antonio Said Webbe Sales
- ii) Larissa Solano de Almeida

4.5. Solicitação do aluno de doutorado Luiz Ricardo Guterres e Silva, orientado do Prof. Bruno C. Janegitz para Convalidação de disciplinas e Reconhecimento de Créditos externos, conforme carta abaixo. (ementas anexas).

Eu, Luiz Ricardo Guterres e Silva, Aluno de doutorado do programa de Pós graduação em Ciência dos Materiais, sob orientação do Professor Dr. Bruno Campos Janegitz, venho por meio deste solicitar convalidação de disciplinas. As disciplinas requisitadas para convalidação são: CMA006 (Seminário Geral), CMA217 (Boas Práticas), CMA209 (Capacitação docente) e CMA216 (Fundamentos de Eletroquímica), as disciplinas utilizadas para convalidar são Seminários I e II, Ética aplicado a pesquisa, Estágio à docência e Eletroquímica, respectivamente cursadas no mestrado no programa de pós graduação em Química na UFES. Além disso, requisitado o reconhecimento de disciplinas externas para créditos de disciplinas optativa, as disciplinas são, Química analítica Avançada I, Análise multivariada de dados e Métodos eletroanalíticos.

A CPG decidiu não aprovar a convalidação dos créditos externos da disciplina de Ética aplicado à Pesquisa referente à Boas Práticas porque a ementa não é equivalente e os objetivos abordados são diferentes. A disciplina de Seminário Geral poderá ser convalidada com Seminário I e II. Dessa forma, o aluno deverá obrigatoriamente cursar a disciplina de Boas Práticas neste semestre. As outras solicitações de reconhecimento de créditos externos serão integralizados como créditos em disciplinas optativas, desde que não ultrapasse o limite de 40% estabelecido no Regimento Interno. *Art. 28 –“Serão reconhecidas até o limite de 40% do total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas”*. O aluno deverá informar quais disciplinas podem ser reconhecidas dentro do limite estabelecido.

4.6. Solicitação de Auxílio Financeiro Estudante do aluno Samir Leite Mathias, para a realização de medidas de microscopia de força atômica no laboratório da USP do Instituto de Física de São Carlos para o trabalho de dissertação de mestrado. (anexos).

- Valor auxílio – R\$ 201,24. Solicitação aprovada.

4.7. Solicitações de Auxílio Pesquisador:-

i) Vagner Romito de Mendonça – **Valor R\$ 378,00** (comprovantes anexos).

Revisão de Artigo c/ egresso Fernando C. Soares

“Materials Today Communications Synthesis and photocatalytic performance of Bi₂O₃ thin films obtained in a homemade spin coater”.

Solicitação aprovada.

ii) Jane M. F. de Paiva – **Valor R\$ 225,00**

A Prof^ª. Jane explicou que no dia 12/02/21 houve uma reunião com a Pró-Reitoria de Pós graduação (ProPg) sobre os gastos dos recursos atuais disponíveis. Devido à pandemia, os programas não conseguiram usar o atual recurso financeiro e a ProPg terá que devolver boa parte do montante, caso não seja gasto pelos PPG's. Por isso, para otimizar o gasto do atual recurso, os docentes poderão solicitar auxílio financeiro à pesquisador para o ressarcimento de pagamento de associações.

iii) Solicitação de aprovação de auxílio para revisão de artigo em co-autoria com a Maria Natália Castanho (discente de doutorado) do PPGCM – **Valor R\$ 440,00 (orçamento em anexo)**.

Título do artigo: Development of thermoplastic corn starch composites filled with brewer's spent grain for application as biodegradable films.

Demandas pré-aprovadas em reunião anterior do PPGCM:-

i) Adriana de Oliveira Delgado Silva – Valor R\$ 1.105,00 (Aguardando comprovantes)

Auxílio para Revisão de artigo: ORGANOSILICONE FILMS DEPOSITED IN LOW-PRESSURE PLASMA FROM HEXAMETHYLDISILOXANE- A REVIEW".

(*Orçamento anexo).

*Amanda S. M. de Freitas^a; Cristiane C. Maciel^b; Jéssica S. Rodrigues^c; Rafael P. Ribeiro^b;
Adriana O. Delgado-Silva^c; Elidiane C. Rangel^{b*}*

**Submissão será para o periódico: ACS Applied Materials & Interfaces*.*

ii) Aparecido Jr. de Menezes – 210 libras = R\$ 1.400,00 (anexos)

Auxílio para reembolso de Taxa de publicação para capítulo de livro:

"ELECTROCHEMICAL BEHAVIOUR OF CELLULOSE NANOFIBRILS FUNCTIONALIZED WITH DICYANOVINYL GROUPS".

O Prof. Vagner Romito sugeriu fazer uma comissão para definir critérios para a aprovação do auxílio à pesquisador. Foi esclarecido, que a prioridade da aprovação de auxílio é para os estudantes; depois auxílio pesquisador para revisão e taxa de publicação de artigo. O pagamento de associações dependerá da disponibilidade de saldo.

O Prof. Francisco perguntou sobre recurso para manutenção de equipamentos. Há equipamento parado porque não tem recurso para solicitar o conserto. E também, se não poderia usar o auxílio pesquisador para esse serviço. A Prof^ª. Jane explicou que foi

questionado isso na reunião com a ProPg que ocorreu no dia 12/02/21, mas para a manutenção e/ou conserto de equipamentos deverá ser usada a alínea de serviços. O recurso que temos referente ao exercício de 2020, poderá ser utilizado só para as alíneas de auxílios estudante e pesquisador que viram de um ano para o outro, as demais alíneas encerram-se no ano corrente. Para a alínea de serviços, poderá ser solicitado com o recurso que ainda será liberado este ano, cumprindo os procedimentos via sistema de requisição.

Diante disso, A CPG aprovou todas as solicitações. O prazo máximo para pedidos de auxílios deverão ser enviados até o final de março.

4.8. Solicitação da aluna de mestrado Thaís Mota de Souza, orientada do Prof. Vagner Romito de Mendonça para prorrogação do prazo por mais 03 meses do Exame de Qualificação de mestrado.

A aluna estava em licença maternidade e retornou em setembro/20. (Carta anexa)

O Prof. Vagner disse que após o retorno da licença maternidade a aluna deveria prestar o exame de qualificação agora em março/21, mas como foi dado 03 meses de prorrogação para todos os alunos por conta da pandemia, a aluna está solicitando também mais 3 meses para qualificar. A CPG aprovou a prorrogação de 03 meses para o Exame de Qualificação. A aluna deverá prestar o exame até o final de Junho/21.

4.9. Solicitação do Prof. Vagner Roberto Botaro sobre a transferência do equipamento UV vis multi usuário do lab onde se encontra atualmente, coordenado pela professora Marystela, para o AT lab 118 coordenado pelos professores Fábio, Jane e Vagner.

A Prof^ª. Adriana sugeriu que a Prof^ª. Marystela envie uma carta ou email declarando que está de acordo com a transferência de local e responsável.

O Prof. Francisco sugeriu que o Prof. Vagner Botaro seja o responsável provisório do equipamento UV vis multiusuário, pois este equipamento pertence ao PPGCM-So. Assim, deve possibilitar o acesso desse equipamento para a utilização de discentes e docentes do PPGCM-So. O Prof. Francisco sugeriu também que se pense futuramente um meio para captar recursos para a manutenção de equipamentos, como por exemplo o laboratório cobrar para realização de análises externas. A CPG concordou com o pedido do Prof. Vagner Botaro, desde que a Prof^ª. Marystela oficialize essa transferência.

4.10. Definição da Comissão final do Edital PDSE.

A Prof^ª. Jane esclareceu que no dia 19/02 foi publicada a lista de inscrições deferidas e a Composição preliminar da Comissão de Seleção, o qual foi relacionado quase todos os docentes. Houve duas inscrições de discentes e no dia 26/02 será necessário publicar a Comissão final de Seleção. Então, ficou definida a Comissão final de Seleção composta pelos

docentes:- Jane M. F. de Paiva, Adriana de Ol. Delgado Silva, Aparecido Jr. de Menezes e a doutoranda Meire N. Hosokawa.

4.11. Inclusão de Pauta:- Aprovação retificação Edital Eleição Coordenação.

Após apresentação e retificação do Edital, as inscrições foram prorrogadas até o dia 08/03/21.

A votação ficou para o dia 15/03 e apuração dos votos para 16/03.

Poderá ser votado em até 03 candidatos para membros para a CPG. Consultar se os docentes externos podem votar e qual o meio acesso para eles votarem.

Após revisão e alteração do Edital, a CPG homologou a retificação do Edital.

Nada mais havendo a tratar, a Prof^a. Jane Maria Faulstich de Paiva, encerrou a reunião às 18:05h e eu, Dóris R. M. Albuquerque, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos os membros.

PROF^a. JANE MARIA FAULSTICH DE PAIVA -----

PROF^a. ADRIANA DE OLIVEIRA DELGADO SILVA -----

PROF. APARECIDO JUNOR DE MENEZES -----

PROF. FRANCISCO TRIVINHO STRIXINO -----

PROF. VAGNER ROMITO DE MENDONÇA -----

ANTONIO SAID WEBBE SALES -----
Representante dos Discentes

DÓRIS REGIANE MACHADO ALBUQUERQUE -----
Secretária do PPGCM